

PARECER Nº 1514/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 174/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jean Madeira, institui sobre a disponibilização de Bíblias, impressas, impressas em braile e em áudio, nas bibliotecas das escolas de ensino fundamental e de ensino médio, públicas e particulares no Município de São Paulo e dá outras providências.

Também determina que, durante a semana que antecede o dia do Livro, será permitida às instituições que assim o desejarem, a distribuição de exemplares da Bíblia nos pátios das escolas, desde que seja previamente acordado com a direção escolar.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que a Bíblia Sagrada é o livro mais vendido e mais lido em todo o mundo, estando acima de quaisquer convicções religiosas ou etnia, raça ou ideologia. Também lembra que a Bíblia foi o primeiro livro impresso do mundo e que, portanto merece destaque dentre os demais, além de trazer lições de vida que muito podem ajudar a nossa sociedade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de Lei.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se FAVORAVELMENTE à aprovação da propositura.

Levando-se em consideração:

* O valor histórico, por ter sido o primeiro livro impresso, e religioso da Bíblia, para os cristãos;

* O papel importante da religião como norteador da moral para a sociedade; e,

* A crise moral pelo qual passa a nossa sociedade.

Pelo exposto acima, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 21/08/2013.

Aurélio Miguel – PR

Claudinho de Souza - Relator – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura – Pres. – PT

Souza Santos – PSD

Vavá - PT